DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 131 | Página 1 de 3 | Quarta-feira, 04 de abril de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 43, DE 02 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre a criação de comissão revisora de cadastros dos beneficiários do Programa Lotes Urbanizados de que trata o Decreto Municipal n. 168, de 26 de outubro de 2016. "

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDOo disposto no Decreto n. 168, de 26 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o pleno acesso aos direitos sociais constitucionalmente garantidos;

CONSDERANDO ainda que os atos administrativos devem sempre ser praticados a luz do princípio da legalidade.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica constituída Comissão Revisorade Cadastros dos beneficiários do Programa Lotes Urbanizados, de que trata o Decreto Municipal n. 168, de 26 de outubro de 2016.

Art.2º. A Comissão de que trata o Art. 1º, procederá com a revisão de toda a documentação apresentada pelos beneficiários do Programa Lotes Urbanizados, sem prejuízo ainda da solicitação de demais documentos ou informações diretamente aos beneficiários que se fizerem necessárias.

Art.3º. Para os fins de cumprimento deste Decreto, o Poder Executivo Municipal dará ampla publicidade aos atos, para os fins de que todos os beneficiários apresentem documentos ou informações que achar serem necessárias.

Art.4º. Ficam inalterados quaisquer parâmetros anteriormente estabelecidos junto aos Decretos Municipal n. 168/2016. 173/20216 e 175/2016.

Art.5º. Os membros da presente Comissão, bem como o cronograma de execução dos trabalhos serão devidamente estabelecidos em instrumento próprio e autônomo.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE

Procuradora do Município

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº07/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE "ESF ORLANDO JOSÉ"

O Prefeito, no uso de suas atribuições, adjudica a proposta da empresa: MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ 10.758.821/0001-45 no valor de R$ 149.096,46 (cento e quarenta e nove mil noventa e seis reais e quarenta e seis centavos) bem como homologa os atos da Comissão de Licitação.

Altinópolis, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS COM FECHAMENTOS PARA O CALENDARIO DE EVENTOS DE 2018

O PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ADJUDICA AS PROPOSTAS DA EMPRESA BELCIELI & BELCIELI LOCADORA DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA EPP CNPJ 06.325.331/0001-88, VENCEDORA DOS ITENS: 6 (valor de R$ 30,00 o metro linear) e 7 (valor de R$ 53,33 o metro linear), BEM COMO HOMOLOGA OS ATOS DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 22/01/2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, SR DOMINGOS GARCIA JÚNIOR

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO REFERENTES AO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “MELHOR CAMINHO”

VALOR GLOBAL: R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: TRÊS MESES

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018
CONTRATO Nº 40/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE “ESF ORLANDO JOSÉ”

CONTRATADA: MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ 10.758.821/0001-45

VALOR GLOBAL: R$ 149.096,46 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: SEIS MESES A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº89/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS COM FECHAMENTOS PARA O CALENDARIO DE EVENTOS DE 2018

CONTRATADA: BELCIELI & BELCIELI LOCADORA DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA EPP CNPJ 06.325.331/0001-88

ITENS ADJUDICADOS: 6 (valor de R$ 30,00 o metro linear) e 7 (valor de R$ 53,33 o metro linear)

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23/01/2018

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 23/01/2019

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 131 | Página 3 de 3 | Quarta-feira, 04 de abril de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"Institui ponto facultativo no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira)."

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2018 coincide com a quinta-feira da "Semana Santa", véspera da "Sexta-Feira da Paixão".

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 29 de março de 2018, quinta-feira da "Semana Santa".

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Altinópolis-SP, 27 de março de 2018.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo